

PORTARIA N° 079/2009

“Retira gratificação por exercício de direção de Escola”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine , Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município, retira, gratificação pelo exercício de direção da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos da Professora Sonia Maria Antonello Cadore, a contar de 02 de fevereiro de 2009, cessando os efeitos da Portaria 158/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo